

Legislação: Lei 2199/2024

Município: CAJATI		Exercício: 2025
EVENTO	Valor Previsto para 2025	
Aumento Permanente da Receita	0,00	
(-) Transferências Constitucionais	0,00	
(-) Transferências do FUNDEB	0,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00	
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00	
Novas DOCC	0,00	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00	

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Nota:

CAJATI, 23 de Outubro de 2024.

Solange Rosa  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC N° 1SP193949/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

LUIS HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal  
RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13